DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **06 DE FEVEREIRO DE 2026** | **Nº 3.647**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 20.191, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza o valor do crédito de pequeno valor de que trata o “caput” do artigo 1º da Lei nº 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, que “Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”, com a redação dada pela Lei nº 7.065, de 5 de maio de 2006.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, acrescido pela Lei nº 7.065, de 5 de maio de 2006;

Considerando o que consta do processo eletrônico nº 25.607/2023

D E C R E T A:

Art. 1º O valor do crédito de pequeno valor de que trata o “caput” do artigo 1º da Lei nº 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 7.065, de 5 de maio de 2006, fica atualizado para R$ 24.475,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.192, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.073.885,62.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 15 da Lei n° 11.093 de 01 de julho de 2025, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n° 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.073.885,62 (trinta e cinco milhões, setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação do Convênio com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana, no valor de R$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Construção de Creche e Escola de Educação Infantil - EMEI Jd. Santa Júlia - Novo PAC, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);

III - expectativa de excesso de arrecadação de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial, no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais);

IV - expectativa de excesso de arrecadação do Convênio FEHIDRO - GAP Residencial Flamboyant, no valor de R$ 116.847,96 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos);

V - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 de Compensação Financeira da utilização de Recursos Hídricos, no valor de R$ 55.751,99 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);

VI - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Convênio Cozinhalimento Instalação Cozinha Piloto, no valor de R$ 22.406,38 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta e oito centavos);

VII- superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde - FMS Investimento SUS, no valor de R$ 3.793.110,00 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e dez reais);

VIII- superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -emenda parlamentar- GND4- estruturação Rede SUAS, no valor de R$ 43.855,57 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

IX - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - emenda parlamentar GND4 Sociedade Holística Humanitária, no valor de R$ 101.483,46 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos);

X - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS emenda parlamentar AAFLAP, no valor de R$ 42.362,14 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos);

XI - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 de emenda parlamentar para implantação de sala multissensorial - SEC, no valor de R$ 252.405,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais);

XII - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 de emenda parlamentar individual - Dep. Gilberto Nascimento - área mobilidade urbana, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

XIII - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 de emenda parlamentar estadual Circuito Joseense de Taekwondo, no valor de R$ 1.004.773,02 (um milhão e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos);

XIV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 17.917.890,10 (dezessete milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de janeiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Edital de Chamamento nº 001/SEQV/2026
O município de São José dos Campos, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, torna público o teor do presente EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/SEQV/2026, visando seleção de propostas de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com no mínimo 1 (um) ano de CADASTRO ATIVO com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, experiência prévia na realização do objeto, capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de /2014 e Decreto Municipal nº 18.299 de 07 de outubro de 2019 e alterações, para celebração de TERMO DE FOMENTO, para a realização de evento esportivo circuito joseense de taekwondo. Edital completo está disponível no site da secretaria: https://servicos.sjc.sp.gov.br/portal_da_transparencia/editais-chamamento/editais.aspx?secretaria=4
Tiago Oliveira Dias
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 147/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de areia, pedra e brita. Adjudicada e Homologada em: 05/02/2025. // Pregão Eletrônico 131/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCaaS - Smart City as a Service), contemplando serviços de conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da prefeitura de São José dos Campos (prédios, logradouros, pontos de videomonitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless) por meio de uma rede corporativa municipal, a ser disponibilizada pela contratada. Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 047/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de materiais esportivos (DAEC). Reabertura: 24/02 /2026 às 08h30. Edital de licitação: Pregão Eletrônico 010/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de frutas e verduras Abertura: 24/02/2026 às 08h30.Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 148/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção e Identificação, lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 30 e 35. Adjudicada/Homologada em 04/02/2026.// PE 001/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial, lotes 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22. Adjudicada/Homologada em 05/02/2026.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria n.º 7914/SG/CG/2026
de 04 de fevereiro de 2026
Controlador Geral do Município de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar n.º 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta dos seguintes servidores: SHIRLEY GOMES DA SILVA, matrícula n.º 597251/1, BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula n.º 570400, e JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula n.º 619700, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no expediente nº 2580/2026 - memorando;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.
Dérik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Portaria nº 8029/SG/CG/2026
de 04 de fevereiro de 2026
O Controlador Geral do Município de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 3977/2026, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 105689/SG/CG/2025, de 1º de dezembro de 2025, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 11 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Portaria nº 7934/SG/CG/2026
de 04 de fevereiro de 2026
O Controlador Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; DOUGLAS VILAÇA DA CUNHA, matrícula nº 644381/1; e MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula n.º 307873, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Expediente nº 2576/2026 - Memorando;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Portaria nº 7923/SG/CG/2026
de 04 de fevereiro de 2026
O Controlador Geral do Município de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso | da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; DOUGLAS VILACA DA CUNHA, matrícula n.º 644381/1; e MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Expediente n.º 2569/2026 - Memorando;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador/Geral do Município

Educação

PORTARIA Nº 013/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16, homologada pela Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica encerrada as atividades escolares da instituição Berçário Jardim do Sol, situada à Av. João de Barro, 114 - Jardim Portal dos Pássaros, São José dos Campos - SP, mantido por Jardim do Sol Berçário e Educação Infantil LTDA, CNPJ: 39.281.101/0001-13, tornando sem efeito a Portaria nº 243/SEC/21 de 11/12/2021, publicada no Boletim do Município nº 2748 de 19/11/2021, página 13.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 014/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que tive seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:
ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula 336989/1.
CLAUDIMARA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 538638/4.
DENILSON DA SILVA SOUZA, matrícula 653240/1
FERNANDA DOS SANTOS BIELA, matrícula 611165/1
FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, matrícula 554242/5
LUIZ HISSAO NAKANO, matrícula 537755/3.
PAULO HENRIQUE SANTIAGO FELIX DOS SANTOS, matrícula 613567/1.
PAULO RICARDO ABREU SILVA, matrícula 675791/1
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2026.
São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 015/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:
Cessar os efeitos da Portaria 119/SEC/25, que concedeu Gratificação de Projetos aos professores relacionados, de provimento efetivo, a partir de 03/02/2026:
KATIA REGINA TEODORO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 555990/3.
Cessar os efeitos da Portaria 273/SEC/25, que concedeu Gratificação de Projetos aos professores relacionados, de provimento efetivo, a partir de 03/02/2026:
MARCELA MOREIRA VIEIRA, matrícula 521999/4.
São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 016/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que tive seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:
ADALGISA SALTOSQUE DOS SANTOS matrícula 499624/5
ALEXANDRE DE SOUSA MIRANDA, matrícula 749094/1
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2026.
São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA Nº 16/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. SERGIO NILSON FERREIRA, matrícula 111377, Diretor Administrativo Financeiro, para cumulativamente responder pela Presidência da Fundhas, durante as férias do titular, Sr. JUVENIL DE ALMEIDA SILVERIO, matrícula 1200002, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 09/02/2026 e revoga as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

PORTARIA Nº 17/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESTITUIR a Sra. PAULA ROBERTA FONSECA DA SILVA, matrícula 109511, da função de Coordenador(a) I, retornando-a ao cargo de origem Oficial de Administração Geral.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 1º/03/2026, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

PORTARIA Nº 18/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR a Sra. LINDSAY DO CARMO E SILVA, matrícula 113722, para a função de Coordenador(a) I.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 1º/03/2026, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 05/2026

Edital Concurso: 01/2023

Homologação: 05/08/2024

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Procurador, Expediente Interno nº 237/ IPSM/2023 e Processo nº 664/IPSM/2024, para se apresentar até o dia 19/02/2026 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter à orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia);

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia);

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia);

- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (original e 1 cópia);

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

2. NUREDDIN EL RAZI

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2026.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 018/2026 - Pregão Eletrônico nº 90018/2026; Processo nº 2026.01.29.161345 - Objeto: Fornecimento de módulos Pré-fabricados com paredes sanduiches (Chapa Galvanizada lisa, núcleo PU e Placa Cimentícia) para módulos de Escritório, Sanitários, Refeitório com DML e Guarita. Sessão: 25/02/2026 às 09h00min. // Edital nº 020/2026 - Pregão Eletrônico nº 90020/2026; Processo nº 2026.02.03.114040 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de paredes e forro. Sessão: 25/02/2026 às 09h00min.// Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 27 DE JANEIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha,131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 003/2026 - Jogo : A partida, válida pela Copa NORTE, foi realizada em 11/01/2026, entre as equipes TREM DA LESTE E BANDEIRANTES.

DECISÃO:

a) Atleta NADIO DA SILVA VIVEIROS (Nº 05 - TREM DA LESTE): pena de suspensão de 180 dias, sem redução de pena por ser reincidente.

RECURSO: Decisão mantida

(b) Atleta FRANCISCO NAIRON DA SILVA VIVEIROS (Nº 10 - TREM DA LESTE): pena de suspensão de 180 dias, cumulada com suspensão de 4 partidas.

RECURSO: Tese recursal acolhida parcialmente, desclassificação do artigo 254-A, §3º do CBJD, aplicando-se o 258, caput (suspensão de 6 partidas) e o artigo 182 (redução pela metade) do CBJD. Mantida a condenação do artigo 243-F, § 1º: Pena: 3 partidas (já com aplicação do artigo 182 do CBJD) pelo artigo 258, cumulado com 4 partidas do artigo 243-F, totalizando 7 partidas de suspensão.

(c) Atleta DEVAIR RENIELE DE MOURA (Nº 23 - TREM DA LESTE): pena de suspensão de 2 partidas, reduzida pela metade.

(d) Atleta AROLDO MOURA DE OLIVEIRA (Nº 14 - TREM DA LESTE): pena de suspensão 2 partidas, reduzidas pela metade.

(e) Agremiação TREM DA LESTE: pena de multa de R$ 1000,00 reduzido pela metade, podendo ser pago em até 5 parcelas iguais e resultado da partida por 3x0 em seu desfavor.

2. PROCESSO Nº 004/2026 - Jogo : A partida, válida pela Copa NORTE, foi realizada em 12/01/2026, entre as equipes FESTA LINDA X VILA DS AMIGOS.

DECISÃO:

a) a) Atleta Lucas Barboza de Paula: Pena de suspensão de 180dias

RECURSO: Mantida a decisão de primeiro grau.

(b) Agremiação FESTA LINDA: Ficou decidido, pela perda de pontos da partida e a aplicação de multa R$ 1000,00, reduzida pela metade por ser clube amador.

JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha,131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 004/2026 - Jogo entre as equipes Família da Leste e Deck no dia
26/01/2026 pela 11ª Copa Sul de Futsal:
(a) ADRIAN FELIPE MEDEIROS SIMÃO (N.º 19 - DECK) foi decidida a sua capitulação no Art.
254-A ,com pena de 12 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD reduz-se para 6
partidas de suspensão
(b) MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA (N.º 06 - FAMILIA DA LESTE): foi decidido que o mesmo
foi absolvido da capitlação no Art. 258 -B e foi capitulado no Art. 254-A ,com pena de 12
partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD reduz-se para 6 partidas de suspensão
(c) GABRIEL DANIEL RAMOS LIMA (N.º 10 - FAMILIA DA LESTE foi decidida a sua
capitulação no Art. 254-A ,com pena de 12 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD
reduz-se para 6 partidas de suspensão
(d) RENAN VINICIUS DE SOUZA (N.º 100 - FAMILIA DA LESTE foi decidida a sua capitulação
no Art. 254-A ,com pena de 12 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD reduz-se para
6 partidas de suspensão
(e) DOUGLAS EMANUEL DA SILVA (N.º 08 - FAMILIA DA LESTE foi decidida a sua capitulação
no Art. 254-A ,com pena de 12 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD reduz-se para
6 partidas de suspensão
(f) ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA (N.º 02 - FAMILIA DA LESTE) foi decidida a sua
capitulação no Art. 254-A ,com pena de 12 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do CBJD
reduz-se para 6 partidas de suspensão
(g) MATHEUS HENRIQUE FRANCISCO RODRIGUES (N.º 03 - FAMILIA DA LESTE)foi decidida
a sua capitulação no Art. 254-A ,com pena de 12 partidas de suspensão, que pelo Art. 182 do
CBJD reduz-se para 6 partidas de suspensão
(h) Da AGREMIAÇÃO FAMILIA DA LESTE foi capitulada no Art. 203,parágrafo 2, com pena de
exclusão da competição
(i) AGREMIAÇÃO DECK foi capitulada no Art. 203,parágrafo 2, com pena de exclusão da
competição
2. PROCESSO Nº 005/2026 - Jogo : VILA MACHADO E VILA DOS AMIGOS, realizada em 25 de janeiro de 2026 pela 3ª Copa Noel de Moraes:
DECISÃO:
(a) a procuradoria requer a suspensão preventiva nos termos do artigo 35 do CBJD haja vista a dúvida existente quanto a autoria, dos atletas Brendon Thierry da Silva, camisa nº 06 e OTAVIO CONRADO DE MORAIS PEREIRA.
Deferido pela Presidencia pelo prazo de 10 dias
(b) MATHEUS OTÁVIO ARRUDA LOPES FERREIRA (Nº 13 - Vila dos Amigos) pena de suspensão 6 partidas, reduzidas pela metade por aplicação do artigo 182 do CBJD, ficando suspenso por 3 partidas.

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:
Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 57.0608.0003.0000	Bairro: Rio Comprido	Processo: 8488/2026

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:
- Lei Municipal 5996/2001

CNPJ: 34.707.027/0001-30	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 116761/2025

- Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2015

II: 32.0073.0008.0001	Bairro: Monte Castelo	Processo: 98444/2025

- Lei Estadual 10.083/1998

CNPJ: 03.784.165/0001-90	Bairro: Centro	Processo: 96812/2025

- Lei Municipal 1566/1970

CNPJ: 34.707.027/0001-30	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 88865/2025

- Portaria Estadual CVS 05/2013

CNPJ: 34.707.027/0001-30	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 88708/2025

- RDC 502/2021

CNPJ: 24.959.682/0001-22	Bairro: Vila Betânia	Processo: 90065/2025

Anexos

Secretaria de Governança



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**17.917.890,10**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**		
1	**39**	**20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.014.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	418.000,00	**498**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.014.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
2	**175**	**45.10.4.4.90.52.27.812.0008.2.039.01.1100000** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	10.061,80	**527**	**45.10.3.3.90.92.27.812.0008.2.039.01.1100000** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
3	**74**	**35.10.3.3.90.39.15.451.0006.2.019.01.1100000** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2019 - GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE OBRAS PÚBLICAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	150.000,00	**73**	**35.10.3.3.90.30.15.451.0006.2.019.01.1100000** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2019 - GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE OBRAS PÚBLICAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
4	**74**	**35.10.3.3.90.39.15.451.0006.2.019.01.1100000** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2019 - GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE OBRAS PÚBLICAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	10.000,00	**551**	**35.10.3.3.90.93.15.451.0006.2.019.01.1100000** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2019 - GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE OBRAS PÚBLICAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
5	**125**	**40.10.3.3.90.30.12.361.0007.2.029.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	**550**	**40.10.3.3.90.92.12.361.0007.2.029.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
6	**374**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.063.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO	1.160.000,00	**390**	**65.10.3.3.90.39.26.453.0012.2.065.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO	
7	**446**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.031.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	74.107,66	**497**	**80.10.3.3.90.92.04.122.0015.2.031.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**17.917.890,10**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
8	**41**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.015.01.1100000**	27.222,22	**538**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.015.01.1100000**	
		20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2015 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE			2015 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
9	**41**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.015.01.1100000**	8.150,61	**538**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.015.01.1100000**	
		20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2015 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE			2015 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
10	**34**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.013.01.1100000**	971.860,00	**36**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000**	
		20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS			20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS			2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
11	**357**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000**	5.000.000,00	**363**	**60.70.3.3.90.92.10.302.0011.2.058.01.3020000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
12	**328**	**60.50.3.3.90.39.10.301.0011.2.055.01.3010000**	600.000,00	**332**	**60.50.3.3.90.92.10.301.0011.2.055.01.3010000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	
13	**62**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.01.1400000**	440.473,93	**554**	**35.10.4.4.90.61.15.451.0006.1.002.01.1400000**	
		35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS			35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		1001 - OBRAS PÚBLICAS			1002 - OBRAS VIÁRIAS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1400000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			1400000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
14	**207**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.044.01.5100000**	200.000,00	**216**	**50.10.3.3.90.39.08.244.0009.2.045.01.5100000**	
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2044 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA			2045 - PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**17.917.890,10**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
15	**250**	**60.10.3.3.90.39.10.122.0011.2.029.01.3100000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 3100000 - SAÚDE - GERAL	100.000,00	**253**	**60.10.3.3.90.92.10.122.0011.2.029.01.3100000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 3100000 - SAÚDE - GERAL	
16	**194**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.01.5100000** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1 - TESOURO 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.800.000,00	**216**	**50.10.3.3.90.39.08.244.0009.2.045.01.5100000** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 - PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL 1 - TESOURO 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
17	**519**	**15.10.3.3.90.39.14.422.0003.2.012.92.1000047** 15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2012 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON	20.000,00	**555**	**15.10.3.3.90.30.14.422.0003.2.012.92.1000047** 15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2012 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON	
18	**35**	**20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.013.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	125.139,00	**36**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
19	**238**	**55.10.3.3.90.39.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	21.000,00	**239**	**55.10.3.3.90.92.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
20	**499**	**75.10.3.3.90.34.06.181.0014.2.073.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2073 - PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	304.074,88	**501**	**75.10.3.3.90.92.06.181.0014.2.073.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2073 - PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
21	**374**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.063.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO	254.000,00	**386**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**17.917.890,10**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
22	**9**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	25.000,00	**511**	**10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
23	**519**	**15.10.3.3.90.39.14.422.0003.2.012.92.1000047** 15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2012 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON	80.000,00	**562**	**15.10.4.4.90.52.14.422.0003.2.012.92.1000047** 15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2012 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON	
24	**20**	**15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.010.01.1100000** 15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	10.000,00	**563**	**15.10.3.3.90.30.04.122.0003.2.010.01.1100000** 15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
26	**234**	**55.10.3.3.90.39.15.451.0010.2.049.03.1000081** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2049 - RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	100.000,00	**565**	**55.10.3.3.90.92.15.451.0010.2.049.03.1000081** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2049 - RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
27	**305**	**60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.062.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2062 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	76.800,00	**566**	**60.30.4.4.50.42.10.302.0011.2.062.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 445042 - AUXÍLIOS 2062 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
28	**9**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	100.000,00	**561**	**10.10.4.4.90.52.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
29	**234**	**55.10.3.3.90.39.15.451.0010.2.049.03.1000081** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2049 - RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	3.750.000,00	**567**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.007.03.7000000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2007 - ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**17.917.890,10**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
30 **234**	**55.10.3.3.90.39.15.451.0010.2.049.03.1000081**	1.982.000,00	**568**	**65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.03.7000000**	
	55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	2049 - RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS			2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	
	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
	1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**17.155.995,52**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	566.000,00	**543**	**30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.05.1000236** 30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1000236 - CONVÊNIO MMA - PROJETO FAZENDA URBANA
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	227.000,00	**544**	**30.10.3.3.90.30.18.541.0005.2.018.05.1000236** 30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1000236 - CONVÊNIO MMA - PROJETO FAZENDA URBANA
3	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	40.000,00	**545**	**30.10.4.4.90.52.18.541.0005.2.018.05.1000236** 30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1000236 - CONVÊNIO MMA - PROJETO FAZENDA URBANA
7	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	3.100.000,00	**549**	**40.10.4.4.90.51.12.365.0007.1.004.05.2950261** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 2950261 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI JD SANTA JÚLIA - NOVO PAC
8	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	116.847,96	**61**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.02.1000270** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - OBRAS PÚBLICAS 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 1000270 - CONVÊNIO FEHIDRO - GAP RESIDENCIAL FLAMBOYANT
16	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	6.800.000,00	**567**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.007.03.7000000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2007 - ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
4	**SUPERAVIT**	22.406,38	**546**	**10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.008.92.1000252** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2008 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000252 - CONVÊNIO ESTADUAL COZINHALIMENTO - INSTALAÇÃO DE COZINHA PILOTO EXPERIMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		17.155.995,52		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
14	**SUPERAVIT**	101.483,46	**559**	**50.10.4.4.90.52.08.244.0009.2.043.95.8000229** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 8000229 - EMENDA PARLAMENTAR - SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA
15	**SUPERAVIT**	43.855,57	**560**	**50.10.4.4.90.52.08.244.0009.2.043.95.8000198** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 8000198 - EMENDA PARLAMENTAR - FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		17.155.995,52		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
5	**SUPERAVIT**	1.004.773,02	**547**	**45.10.3.3.50.39.27.812.0008.2.039.92.8011026** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 8011026 - EMENDA PARL. ESTADUAL INDIVIDUAL - 322.63288/2024 - ÁREA: ESPORTES - CIRCUITO JOSEENSE DE TAEKWONDO
6	**SUPERAVIT**	252.405,00	**548**	**40.10.4.4.90.52.12.367.0007.2.026.92.8010281** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 8010281 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL SEC - ALTERAÇÃO DE OBJETO
9	**SUPERAVIT**	55.751,99	**552**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.91.1000177** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - OBRAS PÚBLICAS 91 - TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000177 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - CFH
10	**SUPERAVIT**	990.000,00	**553**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.95.8021025** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 8021025 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 15680013/2025 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ÁREA: MOBILIDADE URBANA
11	**SUPERAVIT**	3.542.220,00	**556**	**60.70.4.4.90.51.10.302.0011.1.008.95.3020055** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1008 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO SECUNDÁRIA 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3020055 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
12	**SUPERAVIT**	250.890,00	**557**	**60.50.4.4.90.51.10.301.0011.1.007.95.3020055** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1007 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO BÁSICA 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3020055 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
13	**SUPERAVIT**	42.362,14	**558**	**50.10.4.4.90.52.08.244.0009.2.043.95.8000253** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 8000253 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL INDIVIDUAL - FNAS - AAFLAP